

Rua Doutor Timóteo, 710 - Bairro Moinhos de Vento Porto Alegre - RS - CEP 90570-040

Fone: (51) 3360-1001 https://www.grandesleiloes.com.br

grandesleiloes@gmail.com

## LEILÃO DE VEÍCULO RENAULT SCENIC RXE 2.0

**1º Leilão:** 17/03/2020 - 11:00 **2º Leilão:** 31/03/2020 - 11:00

Local: R. Manoelito de Ornellas, 50 - Praia de Belas, Porto Alegre - RS

Leiloeiro: Norton Jochims Fernandes

Observações: Norton Jochims Fernandes, Leiloeiro Oficial, devidamente autorizado pela Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito da 14ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS, venderá em público leilão em dia, hora e local mencionados, o bem abaixo descrito: Processo: 001/1.14.0222167-4 Autor: Alcemar Pires Machado Réu: Trajano José Pereira Caso não vendido, irá novamente a leilão: SEGUNDO LEILÃO dia 31 de MARÇO de 2020, às 11h, no Átrio do Foro Central, Prédio II, R. Manoelito de Ornellas nº 50, Porto Alegre/RS, pelo melhor oferta, não vil. INTIMAÇÃO: Ficam intimadas as partes e seus cônjuges pelo presente edital caso não localizadas pelo Sr. Oficial de Justiça, para cientificação pessoal. Propostas de pagamento abaixo da avaliação e parcelamento deverão ser apreciadas pelo juízo.

## **LOTE**: 001

O veículo Renault Scenic RXE 2.0, placa IUN1600, cinza, fabricação/modelo 1999/2000. Depositário: Rua Duque de Caxias, 1208/504, Porto Alegre/RS AVALIAÇÃO: R\$ 10.401,00 Observações: Norton Jochims Fernandes, Leiloeiro Oficial, devidamente autorizado pela Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito da 14ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS, venderá em público leilão em dia, hora e local mencionados, o bem abaixo descrito: Processo: 001/1.14.0222167-4 Autor: Alcemar Pires Machado Réu: Trajano José Pereira Átrio do Foro Central, Prédio II, R. Manoelito de Ornellas nº 50, Porto Alegre/RS, pelo melhor oferta, não vil. INTIMAÇÃO: Ficam intimadas as partes e seus cônjuges pelo presente edital caso não localizadas pelo Sr. Oficial de Justiça, para cientificação pessoal. Propostas de pagamento abaixo da avaliação e parcelamento deverão ser apreciadas pelo juízo.